to, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, indicando expressamente os valores calculados.
No caso de se tratarem de grupos de empresas que declaram a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, cada uma das empresas deverá preencher os requisitos anteriormente mencionados, referentes à capacidade técnica, financeira e económica.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:
I) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor base do concurso;
II) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
III) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso público n.º 2/DOM/2007.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

1 5 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 36,30. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Deverá ser paga previamente, a quantia acima referida, para toda a documentação a levantar na Câmara Municipal de Arraiolos ou a enviar aos interessados, respectivamente. O pedido de fornecimento do processo de concurso deverá ser acompanhado do respectivo valor, sem o que não será aceite. Quando o processo for enviado a pedido dos interessados, não será da responsabilidade do dono da obra o extravio ou o atraso dos mesmos.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

| ES | DA | DE | EL | EN | FR | IT | NL | PT | FI | SV | Outra - país terceiro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ | _____ |

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

São autorizados a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por este credenciadas, conforme n.º 5.2 do programa de concurso.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 14 horas e 30 minutos. Local Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arraiolos.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

4 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jerónimo José Correia dos Loios.* 2611004113

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

## ANÚNCIO DE CONCURSO

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Câmara Municipal de Campo Maior.
Endereço postal:
Apartado 55.
Localidade:
Campo Maior.
Código postal:
7370-954.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Divisão Administrativa e Financeira.
À atenção de:
Presidente da Comissão de Abertura de Propostas.
Telefone:
268680300.
Fax:
268688937.
Correio electrónico:
cmcampomaior@mail.telepac.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.I.*
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.II.*
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

«Variante à Zona Industrial — Via Circular Estruturante Ind. E.N. 371».

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

*a*) Obras.
Execução.
Principal local de execução: Campo Maior.
Código NUTS: PT182.

**II.1.3) O anúncio implica:**

A instauração de um Sistema de Aquisição Dinâmico (SAD).

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

Os trabalhos consistem na movimentação de terras, drenagem, pavimentação da estrada em betão betuminoso, equipamento de sinalização e segurança e iluminação pública.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal.
Vocabulário principal: 45233140.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

Não.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não.

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

A empreitada refere-se à totalidade da obra.
Valor estimado, sem IVA: 486 098,60.
Divisa: euro.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em dias: 90 (a contar da data de adjudicação).

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

A caução a exigir para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
O prazo de garantia da obra é de cinco anos.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

A empreitada é por série de preços e as modalidades essenciais de financiamento e pagamento são através do orçamento da Câmara Municipal de Campo Maior através da apresentação de autos de medição de trabalho mensais.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas, e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso.
Mas em caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

São admitidos a concurso os concorrentes possuidores do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, referido nos ponto 6 do programa de concurso, contendo as seguintes classificações:

*a*) Da 1.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor da sua proposta;

*b*) Da 11ª subcategoria da 2.ª categoria, da 2.ª subcategoria da 4.ª categoria, da 2.ª e 7.ª subcategoria da 5.ª categoria, correspondentes cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam; consoante a parte que a cada um destes trabalhos cabe na proposta e que será indicada em documento anexo aquele.

Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu:

Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 263/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;

Certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas (ou cópia simples do mesmo) emitido pelo IMOPPI, contendo as autorizações referidas no n.º 6.2 do programa de concurso e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros.

**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe estabelecimento principal;

Cópia autenticada da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «recibo» e, se for o caso documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;

Certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas (ou cópia simples do mesmo) emitido pelo IMOPPI, contendo as autorizações referidas no n.º 6.2 do programa de concurso e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros.

**III.2.3) Capacidade técnica:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Certificados de habilitações literárias e currículos profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente:

Director técnico da empreitada;

Encarregado geral da empreitada;

Representante permanente do empreiteiro na obra.

Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados;

Certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas (ou cópia simples do mesmo) emitido pelo IMOPPI, contendo as autorizações referidas no n.º 6.2 do Programa de Concurso e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

**IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

O preço — 60;

Valor técnica da proposta — 40.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Concurso público 1/2007.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 08/05/2007.

Hora: 16.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 750.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Ao preço anteriormente indicado é acrescido o IVA à taxa de 21% Moeda.

A pagar na Tesouraria da Câmara Municipal de Campo Maior, em numerário ou cheque endossado à ordem do tesoureiro do Município de Campo Maior.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 18/05/2007.

Hora: 16.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 21/05/2007.

Hora: 10.

Lugar:

Salão Nobre dos Paços do Concelho.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Os concorrentes e as pessoas por si credenciadas conforme o n.º 5.2 do programa de concurso.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Candidatura ao QCA III.

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

A Câmara Municipal de Campo Maior arroga-se o direito de poder suspender, ou anular a adjudicação, ou o contrato escrito, ou a consignação, caso a respectiva candidatura ao QCA III não seja homologada.

Na ocorrência da situação descrita na alínea anterior (a), a autarquia, não assumirá quaisquer encargos ou indemnizações, com excepção dos custos resultantes da eventual celebração do contrato escrito.

**VI.4) PROCESSOS DE RECURSO**

**VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:**

Designação oficial:

Câmara Municipal de Campo Maior.

Endereço postal:

Apartado 55.

Localidade:

Campo Maior.

Código postal:

7370-954.

País:

Portugal.

Telefone:

268680300.

Fax:

268688937.

Correio electrónico:

cmcampomaior@mail.telepac.pt

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 04/04/2007.**

## Anexo A

### ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

**I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Designação oficial:

Câmara Municipal de Campo Maior.

Endereço postal:

Apartado 55.

Localidade:

Campo Maior.

Código postal:

7370-954.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Divisão de Obras e Urbanismo.

À atenção de:
Engenheiro Rui Manuel Branco Carneiro.
Telefone:
268680300.
Fax:
268688937.
Correio electrónico:
cmcampomaior@mail.telepac.pt

**II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)**
Designação oficial:
Câmara Municipal de Campo Maior.
Endereço postal:
Apartado 55.
Localidade:
Campo Maior.
Código postal:
7370-954.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Divisão de Obras e Urbanismo.
À atenção de:
Engenheiro Rui Manuel Branco Carneiro.
Telefone:
268680300.
Fax:
268688937.
Correio electrónico:
cmcampomaior@mail.telepac.pt

4 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Borrega Burrica.* 2611003963

## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**
NÃO ☒ SIM ☐

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

| | |
|---|---|
| Organismo<br>**Câmara Municipal da Covilhã** | À atenção de<br>**Secção de Compras e Concursos** |
| Endereço<br>**Praça do Município** | Código postal<br>**6200-151** |
| Localidade/Cidade<br>**Covilhã** | País<br>**Portugal** |
| Telefone<br>**275330600** | Fax<br>**275330622** |
| Correio electrónico<br>**compras@cm-covilha.pt** | Endereço Internet (URL)<br>**www.cm-covilha.pt** |

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços**
Categoria de serviços 7 4

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**
NÃO ☒ SIM ☐

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**
Prestação de serviços da actividade de auditor de contas.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**
Verificação e regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte. Participação aos órgãos municipais competentes das irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos. Verificação dos valores patrimoniais do município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título. Remessa semestral ao órgão deliberativo do município de informação sobre a respectiva situação económica e financeira. Emissão de parecer sobre as contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados consolidados e anexos às demonstrações financeiras exigidas por lei ou determinadas pela Assembleia Municipal. Apoiar tecnicamente, em função das solicitações da Câmara Municipal ao longo do período de vigência do contrato.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**
Edifício dos Paços do Município — Praça do Município, 6200-151 Covilhã.
Código NUTS
PT16A CONTINENTE CENTRO — COVA DA BEIRA.

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***
Vocabulário principal Vocabulário complementar
Objecto principal 7 4 . 1 2 . 1 2 . 5 0 - 0 ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****
Secção K, divisão 74, grupo 74.1, classe 74.12, categoria 74.12.1 e subcategoria 74.12.12.

**II.1.9) Divisão em lotes**
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**
NÃO ☒ SIM ☐

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**
Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 7 3 0 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**
Financiamento pelo orçamento anual da Câmara Municipal da Covilhã e os pagamentos efectuados nos termos da proposta do adjudicatário.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**
Consórcio externo.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**
Declaração de identificação, declaração de compromisso de honra, declaração comprovativa da situação contributiva regularizada; declaração comprovativa da situação tributária regularizada.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**
Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS/IRC.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**
*Curriculum vitae* e declarações comprovativas da experiência operativa em unidades organizacionais relevantes.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**
NÃO ☒ SIM ☐
*Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes*

---

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**
NÃO ☒ SIM ☐

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**
Concurso público ☒

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
Experiência operativa em unidades organizacionais relevantes — 60%;